



**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Processo:** 002/2024

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 001/2024

## **ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Alagoa/MG no uso de suas atribuições e,

**Considerando** a publicação do edital do processo licitatório nº 02/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/24, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA, conforme condições e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos

**Considerando** que a Sessão Pública foi realizada no dia 22/02/2024, no entanto, apurou se que há um erro nos cálculos no salário base dos funcionários, constante na tabela de preços do Processo acima citado.

**Considerando** que a Administração Municipal não pactua com qualquer comportamento que possa ferir os princípios da legalidade, da impessoalidade, da isonomia e da competitividade;

**Considerando** que o processo é um registro de preço, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que não fere expectativa de direito, conforme artigo 165, da Lei 14.133/2021.

**Considerando** que o edital do referido processo licitatório estampa no item 20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 20.1 - A presente licitação não importará necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Licitadora REVOGÁ-LA, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes devidamente comprovados ou ANULÁ-LA por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema eletrônico para conhecimento dos participantes desta licitação. a permissibilidade de anulação do procedimento com o seguinte teor: “A presente licitação na modalidade de pregão poderá ser anulada ou revogada, sempre mediante despacho motivado, sem que caiba a qualquer licitante direito à indenização.”

**Considerando** que cabe a Administração Municipal decidir sobre os seus atos, RESOLVE



Praça Manoel Mendes de Carvalho, 164 Centro – ALAGOA – MG CEP 37.458- 000

Telefax (35) 3366 – 1448 | 1449

Site [www.alagoa.mg.gov.br](http://www.alagoa.mg.gov.br)



**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANULAR** o processo licitatório nº 02/2024 – Pregão eletrônico nº 01 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA, em conformidade com o art. 165, da Lei nº 14.133/2021.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Alagoa, 08 de março de 2024.

**JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Praça Manoel Mendes de Carvalho, 164 Centro – ALAGOA – MG CEP 37.458-000

Telefax (35) 3366 – 1448 | 1449

Site [www.alagoa.mg.gov.br](http://www.alagoa.mg.gov.br)